



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 9 de Agosto de 2018 • Ano • Nº 795

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Portaria Nº 133/2018**-Faz retificação da Portaria nº 117/2018, que nomeia os titulares e suplentes que farão parte da Comissão responsável pela implementação da Base Nacional Comum Curricular- BNCC no Sistema de Ensino do município de Castro Alves- Ba e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZJL0AW1DYPU3EP0J0SMFCQ

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

PORTARIA Nº 133/2018

“Faz retificação da Portaria nº 117/2018, que nomeia os titulares e suplentes que farão parte da Comissão responsável pela implementação da Base Nacional Comum Curricular- BNCC no Sistema de Ensino do município de Castro Alves- Ba e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 748/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Titular: Fernanda Rodrigues de Brito Carvalho, CPF: 917.555.655-34

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Suplente: Zilda de Jesus Cerqueira Santos, CPF: 909.132.565-87

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Titular: Jorge Santana Neri, CPF: 616.924.505-06
- Suplente: Alex Silva, CPF: 888.316.985-91

Representantes da Rede estadual

- Titular: Lílian Gomes da Silva - CPF: 920.600.135-34
- Suplente: Balbino de Jesus Azevedo – CPF: 202.065.855-00

Representantes da Rede particular

- Titular: Sheila Fabiane Bomfim Lessa - CPF: 616.933.245-04

1/2

PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZJL0AW1DYPU3EP0J0SMFCQ

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

Aline Ribeiro Azevedo- CPF: 026.321.925- 95

- Suplente: Valmira Conceição da Silva Santos – CPF: 258.486.205-59
- Fabiana de Jesus Santos – CPF: 063.153.915-83

Representantes do Fórum Municipal de Educação- FME

- Titular: José Pereira de Amorim Filho, CPF: 728.079.385-15
- Suplente: Armando Santos Nascimento Filho, CPF: 807.417.385-20

Representantes da APLB Sindicato

- Titular: Gilvan Dias Medeiros - CPF: 541.262.825-72
- Suplente: Edna Batista Barbosa Costa – CPF: 249.217.695-91

Representantes da Educação Infantil

- Titular: Eliana Rodrigues Sampaio dos Santos- CPF: 540.781.805-15
- Suplente: Crispina Vital dos Santos Borges- CPF: 547.654.985-49

Representantes do Ensino Fundamental

- Titular: Verena Rebouças de Santana Bastos – CPF: 005.215.025-94
- Suplente: Maely Souza Santos- CPF: 792.093.865-15

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração curricular
- Validar o planejamento e cronograma de ações;
- Disponibilizar materiais de estudo;
- Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- Estudar o histórico curricular do município;
- Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re) elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO
Secretária Municipal De Educação